

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA
DO EDITAL PRÊMIO FUNARTE PETROBRAS DE DANÇA KLAUSS VIANNA /2012**

Entre os dias 12 e 17 de Novembro de 2012, reuniram-se no Palácio Gustavo Capanema — Sede da Funarte —, situado na Rua da Imprensa 16, no 14º andar / sala 6, Rio de Janeiro-RJ, os membros da Comissão Julgadora do Edital do Prêmio Funarte Petrobras de Dança Klauss Vianna/2012, nomeada pela Portaria nº 335 de 18 de outubro de 2012, publicada no DOU de 19 de outubro de 2012, para deliberarem e promulgarem o resultado do mesmo. Sob a coordenação de Fabiano Carneiro da Silva, Coordenador de Dança da Funarte, a comissão foi composta por: Eleonora de Paula Soares Greca (representante da região Sul), Márcio Braz dos Santos Santana (representante da região Norte), Maurício Germano Costa (representante da região Nordeste), Renata de Lima Silva (representante da região Centro-Oeste), Diana Ribeiro Lopes De Rose Souza (representante da região Sudeste) e Maria Regina Fagundes Amaral (representante da região Sudeste).

O coordenador abriu a reunião ressaltando que os critérios de avaliação dos projetos, segundo o edital, seriam: 1- excelência artística do projeto, 2- qualificação dos profissionais envolvidos, 3- viabilidade prática do projeto, 4- planejamento do projeto através de cronograma proposto, 5- estratégia de comunicação, divulgação e formação de público, 6- conformidade com os objetivos do edital, e, 7- análise da relevância cultural do projeto proposto. Saliou, ainda, a função da Funarte, por meio da Coordenação de Dança, em fomentar a criação, a produção, a circulação e a fruição da dança no Brasil.

Ressaltados os critérios, a comissão tinha como missão premiar 82 (oitenta e dois) projetos, divididos entre as 5 (cinco) regiões do país, obedecendo à divisão das categorias e dos módulos financeiros estabelecidos no edital.

Cabe informar que, por unanimidade da comissão, foi realizado um remanejamento de verba na região Centro-Oeste. O motivo foi a ausência de projetos que atendessem ao item 9.1, critério A, na Categoria A / Módulo 3 e Categoria B / Módulo 4, não sendo contemplados 2

(dois) projetos de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e 1 (um) projeto no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalizando R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). O remanejamento foi efetuado para contemplar 2 (dois) outros projetos da mesma região, na Categoria A / Módulo 5, no intuito de continuar o fomento à dança no Centro-Oeste do país.

O resultado final dos contemplados do Prêmio Funarte Petrobras de Dança Klaus Vianna/2012 encontra-se anexado a esta ata. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção encerrou os trabalhos e seus membros, como segue, assinaram a presente ata.

Fabiano Carneiro da Silva
Coordenador de Dança da Funarte

Márcio Braz dos Santos Santana
Representante da região Norte

Maurício Germano Costa
Representante da região Nordeste

Renata de Lima Silva
Representante da região Centro-Oeste

Diana Ribeiro Lopes De Rose Souza
Representante da região Sudeste

Maria Regina Fagundes Amaral
Representante da região Sudeste

Eleonora de Paula Soares Greca
Representante da região Sul